



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Yoshito de Souza Fukuda, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

A limpeza de lote ao lado da creche Pernalonga no Bairro Maria das Graças.

JUSTIFICATIVA

O mato está muito alto podendo causar a proliferação de insetos e como fica ao lado de uma creche pode causar acidentes com as crianças que ali frequentam.

**Sala das Sessões
Em, 16 de abril de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 16/04/2024 14:47

Checksum: 1170D5229B731E104D61C40B6CC4BFD0039496BA282A52C48E0F2FC9788846BA



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.